



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 089/2004


CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juízes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza do Trabalho da 1ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Sr. Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, Dr. ALDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, apreciando o Processo TRT nº MA-220/2004 e Protocolo TRT Nº 19409/2004, por unanimidade de votos, resolveu:

I - TORNAR sem efeito a Resolução Administrativa nº 080/2004 que concedeu à servidora ÂNGELA DELFINA BITTENCOURT GARRIDO, Área de Analista Judiciário, Especialidade: Odontologia, licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 3 (três) meses, a partir de 1º.7.2004;

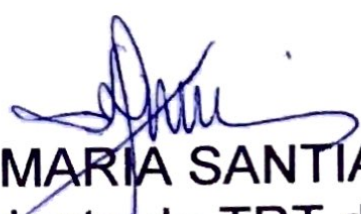
II - CONCEDER à servidora supramencionada licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de 4(quatro) meses, a contar de 16.8.2004;

III - AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 13 de julho de 2004.


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região